



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.972, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº 012/2022 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº
14.881 DE 22/07/2022.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; em conformidade com o relatório conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2022; em conformidade com o Parecer da procuradoria Jurídica do Município e homologado pelo senhor Prefeito,

Resolve:

Art. 1º. Determinar a aplicação de ADVERTÊNCIA a Empresa João Davi de Ávila – ME.

Art. 2º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar número 012 de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS